



PREFEITURA DE  
**CURRAIS  
NOVOS**



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE  
KARATÊ**

**XXIII JOMEC 2025**  
JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS

## REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATÊ

**Art. 1º** - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais da CNKB- Confederação Nacional de Karatê do Brasil.

**Art. 2º** - Serão disputadas as categorias nas modalidades de Kata (Individual) e Shiai-Kumite (Individual).

**Art. 3º** - As categorias na modalidade Kata Individual masculino e feminino serão divididas por categorias faixas relacionadas;

**Art. 4º** - As categorias na modalidade Shiai-Kumite Individual masculino e feminino serão divididas por categorias e pesos e faixas relacionados, abaixo relacionados:

**Art. 5º - Categorias:**

**Sub-08(Festival - Kata): 05, 06 e 07 anos (2020, 2019 e 2018) Masculino e feminino.**

**Sub-10: 08 e 09 anos (2017 e 2016) Masculino e feminino.**

**Sub-12: 10 e 11 anos (2015 e 2014) Masculino e feminino.**

**Sub-14: 12 e 13 anos (2013 e 2012) Masculino e feminino.**

**Sub-16: 14 e 15 anos (2011 e 2010) Masculino e feminino.**

**Sub-19: 16, 17 e 18 anos (2009, 2008 e 2007) Masculino e feminino.**

### KATA INDIVIDUAL MASCULINO E FEMININO

	<b>Sub-10</b>
Cód	DIVISÃO DE FAIXAS
01.	ABSOLUTA
	<b>Sub-12</b>
Cód	DIVISÃO DE FAIXAS
02.	ABSOLUTA
	<b>Sub-14</b>
Cód	DIVISÃO DE FAIXAS
03.	BRANCA A LARANJA
04.	VERDE A PRETA



<b><u>Sub-16</u></b>		
Cód	DIVISÃO DE FAIXAS	
05.	BRANCA A LARANJA	
06.	VERDE A PRETA	
<b><u>Sub-19</u></b>		
Cód	DIVISÃO DE FAIXAS	
07.	BRANCA A LARANJA	
08.	VERDE A PRETA	

**KUMITE INDIVIDUAL MASCULINO E FEMININO**

<b><u>Sub-10</u></b>		
Cód.	DIVISÃO DE FAIXAS	PESO / ALTURA
09.	ABSOLUTO – TIRA FITA	ABSOLUTA
<b><u>Sub-12</u></b>		
Cód.	DIVISÃO DE FAIXAS	PESO / ALTURA
10.	ABSOLUTO	Até 30kg
11.		31 a 35kg
12.		36 a 40kg
13.		41 a 50kg
<b><u>Sub-14</u></b>		
Cód.	DIVISÃO DE FAIXAS	PESO / ALTURA
14.	ABSOLUTO	Até 30kg
15.		31 a 40kg
16.		41 a 50kg
17.		Acima de 51kg
<b><u>Sub-16</u></b>		
Cód.	DIVISÃO DE FAIXAS	PESO / ALTURA
18.	BRANCA A LARANJA	Até 40kg
19.		41 a 50kg
20.		51 a 60kg
21.		Acima de 61kg
<b><u>Sub-16</u></b>		
Cód.	DIVISÃO DE FAIXAS	PESO / ALTURA
22.	VERDE A PRETA	Até 40kg
23.		41 a 50kg
24.		51 a 60kg
25.		Acima de 61kg



<b><u>Sub-19</u></b>		
Cód.	DIVISÃO DE FAIXAS	PESO / ALTURA
26.		Até 50kg
27.		51 a 60kg
28.	BRANCA A LARANJA	61 a 70kg
29.		Acima de 71kg

  

<b><u>Sub-19</u></b>		
Cód.	DIVISÃO DE FAIXAS	PESO / ALTURA
30.		Até 50kg
31.	VERDE A PRETA	51 a 60kg
32.		61 a 70kg
33.		Acima de 71kg

**Art. 6º** - A equipe de arbitragem do Shuai Kumitê será composta por 3 (três) ou 5 (cinco) árbitros: **01 SUSHIN** (Principal) e **02 ou 04 FUKUSHIN** (Auxiliar).

**Art. 7º** - O tempo regulamentar de luta para todas as categorias, será de **120 seg.** e esse tempo de luta será corrido, ou seja, não haverá interrupções no cronômetro para aplicação de pontos ou penalidades, exceto quando o árbitro central solicitar “**TEMPO**” ou “**YAME**” durante o *Atoshibaraku*, o cronômetro será parado, isto é, para atendimento médico, ajeitar protetores, etc, ou alguma necessidade extra. O termo “**ATOSHIBARAKU**”, será anunciado aos **30s** para o término do combate.

**Parágrafo Único** - Se um dos competidores atingir o placar de 06 (seis) pontos, o combate é encerrado. Se após encerrar o tempo regulamentar de luta, os competidores estiverem empatados (**Hikiwake**), haverá uma segunda luta (**60s**) para desempate (**Encho-Sen**) em busca do primeiro

**Art. 8º** - As pontuações para os competidores nas diversas categorias serão as seguintes:

- a) **IPPON**: dois pontos;
- b) **WAZARI**: Um ponto.

**1. Ipon é atribuído para:**

- a) Chutes Altos (**Jodan Gueri**), ou seja, cabeça;
- b) Qualquer técnica pontuável que se execute sobre um oponente caído ou projetado ou mesmo desequilibrado;
- c) Qualquer técnica pontuável nas costas, quando o oponente estiver totalmente indefeso.

**2. Wazari** é atribuído para qualquer técnica válida em outras áreas pontuáveis, ou seja:

- a) Chutes Médios (**Chudan Gueri**), ou seja, tronco;
- b) Socos Médios ou Altos (**Chudan ou Jodan Tsuki**);
- c) e Pancadas Médias ou Altas (**Chudan ou Jodan Uchi**).

**3.** As áreas pontuáveis são as seguintes:

**Jodan:** a) Cabeça;

**Chudan:** b) Abdômen; Tórax; Costas; Laterais.

**4.** As áreas não pontuáveis ou proibidas são as seguintes:

- a) Face; b) Garganta; c) Nuca; d) Articulações; e) Coluna vertebral; f) Membros; g) pescoço.

**5.** Uma técnica eficaz aplicada ao mesmo tempo em que é encerrada a luta é considerada válida.

Enquanto que uma técnica, mesmo que eficaz aplicada após o soar do gongo ou da ordem de suspensão ou parada (**YAME**) da luta não deve ser pontuada e poderá resultar em penalidade imposta ao ofensor.

**6.** Nenhuma técnica, mesmo se tecnicamente correta será pontuada, se aplicada pelo competidor, quando este estiver fora da área de competição. No entanto, se um dos competidores aplica uma técnica eficaz quando ainda está dentro da área de competição e seu adversário fora e antes do Árbitro falar “**Yame**”, a técnica será pontuada.

**Art. 9º** - As penalidades que poderão ser impostas aos competidores nas diversas categorias são as seguintes:

- a) **ATENAI YONI**: por contato excessivo ou em áreas proibidas;
- b) **COMPORTAMENTO**: comportamento inadequado ou Mubobi (ser descuidado com sua segurança ou com a do oponente);
- c) **JOGAI**: saída da área de competição (**Kotô**);
- d) **SHIKAKU**: desclassificação e expulsão por falta de respeito ou comportamento anti-desportivo, para com atletas, árbitros ou dirigentes.

**1.** As penalidades normalmente são aplicadas de forma gradativa, exceto o Shikaku.

**Graduações:** Chuikoku - Advertência;

Keikoku - 1<sup>a</sup> penalidade

Hansoku Chui - 2<sup>a</sup> penalidade

Hansoku - 3<sup>a</sup> penalidade (perda do combate);

**Descrição das penalidades: Atenai Yoni:**

Atenai Chuikoku; Atenai Keikoku;

Atenai Hansoku Chui;

Atenai Hansoku;

**Comportamento:** Comportamento Chuikoku;

Comportamento Keikoku;

Comportamento Hansoku Chui;

Comportamento Hansoku;

**Jogai:** Jogai Chuikoku Ichi;

Jogai Keikoku;

Jogai Hansoku Chui;

Jogai Hansoku;

Shikaku.

**2.** A graduação do **Atenai Yoni** poderá ser alterada pelo árbitro de acordo com a **gravidade do excesso de contato**, ou seja, poderá ser aplicado direto o Hansoku Chui ou o Hansoku. O **Jogai** soma-se ao **Comportamento**, mas, a progressão é gradativa.

**3.** A **penalidade** aplicada a um competidor não se converterá em **ponto** adversário.

**Art. 10º** - Os Critérios de Decisão para competições individuais:

**Parágrafo Único** - Na ausência de 2 Ippons ou 4 Wazaris (Shobu Nihon), ou na somatória de Ippons ou Wazaris que não totalizou Shobu Nihon, ou uma derrota motivada por KIKEN, HANSOKU ou SHIKKAKU durante a luta, toma uma decisão nos seguintes casos:

a) Se houver sido outorgado WAZARIS ou IPPONS, a vitória será do competidor que possua maior número de pontos;

b) Caso a luta termine empatada, tendo ou não penalidades, o Árbitro Principal (SUSHIN) deverá apitar pedindo o HANTEI aos demais árbitros Auxiliares (FUKUSHINS), nesse caso, será considerado empate (HIKIWAKE) e a luta será encaminhada para prorrogação (ENCHO-SEN), em busca do primeiro ponto;

c) Vale ressaltar que qualquer "*Penalidade ou Advertência*" que aconteceu no tempo normal será transferido para a prorrogação (ENCHO-SEN). No caso da competição individual, se o (ENCHO-

SEN) terminar empatado, a decisão final será dada também por (HANTEI KACHI), ou seja, os árbitros levando em conta: penalidades, atitudes, espírito de luta, força (energia) demonstrado pelos competidores, quem mais atacou chegando mais próximo de um ponto; superioridade técnica, tática e estratégica; decidirá por vitória de um competidor.

**Art. 11º - Na categoria Sub-10 as lutas serão o tira fita;** e não serão permitidos socos ou chutes desferidos em direção a cabeça, face ou pescoço, sendo, no entanto, permitido golpes com o dorso da mão em direção as laterais ou traseira da cabeça (**áreas estas protegidas pelo capacete**). Nas demais categorias, serão permitido chutes em direção as laterais e traseira da cabeça, desde que seja um leve toque, (**deve ser entendido por leve toque, aquele que não deixa manchas na área de contato e nem faz com que a cabeça do oponente oscile, mas um breve som pode ser ouvido**).

**Art. 12º - Os protetores obrigatórios** são: (**protetores de torax, cabeça e mãos**) conforme os modelos oficializados pela **IKU (International Karate Union)**. Os protetores de canela e pé, bucal, genital (masculino) e seios (femininos) serão opcionais, sendo estes, aconselhados o uso.

## **DO KATA**

**Art. 13º -** A competição de Kata consiste de desempenho individual e divisões separadas femininas e masculinas em todas as categorias. A competição por equipe consiste em disputa entre equipes de 03 (três) atletas. Cada equipe é exclusivamente feminina ou masculina.

**Parágrafo Único** – Na primeira rodada (fase eliminatória) do Kata Individual, somente poderão ser apresentados **Shitei Katas**, ou seja, série **Heian ou Tekki Shodan**. Na segunda fase em diante poderão ser apresentados **Shitei, Sentei e Tokui katas**, isto é, **todos**.

**Art. 14º -** Ao valorizar um competidor, os Juízes avaliarão sua atuação com base nos seguintes critérios básicos:

1. **Conformidade,**
2. **Nível técnico,**
3. **Nível atlético**
4. **Dificuldade técnica.** Na avaliação do Kata será dado igual importância a cada um dos quatros critérios básicos.

**Art. 15º - Faltas** - De acordo com os critérios anteriores, as seguintes faltas devem ser levadas em conta na avaliação:

- a) Uma pequena perda de equilíbrio;
- b) Realizar um movimento de forma incorreta ou incompleta, tal como: deixar de executar um bloqueio ou executar um golpe de punho fora do objetivo. **(A saudação faz parte dos movimentos do Kata).**
- c) Movimento não sincronizado, tal como: realizar uma técnica antes de completar a rotação do corpo, ou no caso de uma equipe, **não executar um movimento em uma ação única**;
- d) Utilização de comandos acústicos ou ações, tais como: golpear o solo com os pés, dar uma palmada no peito, nos braços ou no kimono, uma respiração inadequada e perda de tempo, incluindo prolongar a marcha, demasiadas saudações ou uma pausa prolongada antes de continuar a execução.

**Art. 16º - Desclassificação** - Um competidor pode ser desclassificado por qualquer dos seguintes motivos:

- a) Anúncio ou execução equivocada do Kata;
- b) Pausa incorreta ou parada na execução durante vários segundos;
- c) Interferência com a função dos Árbitros (tal como: um árbitro **se mover** por razões de segurança ou que **haja contato físico** com um dos árbitros);
- d) A faixa caia durante a execução do Kata;
- e) Má conduta em não seguir as instruções do árbitro central.

**Art. 17º -** A equipe de arbitragem do Kata será composta por no máximo **05 (cinco) e mínimo de 03 (três) árbitros**: 01 (um) Central e os demais Auxiliares. A competição de KATAS será realizada por bandeirada.

**Art. 18º -** O traje oficial dos competidores, e árbitros será o Karatê gi.

**Art. 19º -** Os técnicos e Assistentes Técnicos deverão estar relacionados na ficha de inscrição e exibir documento que o designe como tal. Eles poderão e deverão acompanhar seus atletas, desde que ajam em conformidade com as regras internacionais e oficiais que regem o esporte em questão no que diz respeito à vestimenta adequada, conduta ética e moral.

**Art. 20º -** A quantidade máxima de atletas inscritos será conforme ficha de inscrição por prova devendo obrigatoriamente o atleta estar relacionado na referida ficha na sua categoria tanto no Kata Individual e Shiai Kumite Individual na sua categoria de peso, estando a ficha devidamente assinada pelo coordenador de esporte da escola.



**Art. 21º** – A classificação das escolas será definida da seguinte forma:

- a) Maior número de medalhas de **ouro** nas provas individuais;
- b) Maior número de medalhas de **prata** nas provas individuais;
- c) Maior número de medalhas de **bronze** nas provas individuais.

**Art. 22º** – O Técnico Ouro será o campeão da modalidade, categoria e sexo.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**Art. 23º** - Esse regulamento trata de uma compilação resumida do Regulamento Oficial da CNKB. É de fundamental importância que os Técnicos, atletas e coordenadores de esporte das escolas apreendam o Regulamento na íntegra. Dado à complexidade dos entendimentos e julgamentos se faz necessário um conhecimento uniforme do mesmo, independentemente da instituição a qual pertença o Técnico, o atleta ou a escola.

**Art. 24º** - As competições e a arbitragem farão uso do Regulamento completo seguindo a orientação do Regulamento Geral dos JOMEC.

**Art. 25º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Karatê e Comissão Técnica Desportiva.

